



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 854

Distribuição Eletrônica

10 de Janeiro de 2018

Prefeitura segue fazendo a renovação do mobiliário urbano Abrigos de ônibus, relógios e lixeiras são contemplados

Além do pórtico, na entrada da cidade, que deu início à nova campanha para os mobiliários urbanos, a Prefeitura de Angra contemplou pontos de ônibus, relógios e tótems com lixeiras, com mensagens e novo design feito pela TurisAngra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis). Os mobiliários têm um design com imagens de turistas, de praias, ilhas e monumentos históricos da cidade.

Hoje, quinta-feira, 11, já foram contemplados os pontos de ônibus do Shopping Pirata's, em frente ao

Acrópolis e o da rodoviária; os relógios da Praia do Anil, perto à concessionária FIAT, em frente aos Correios, no trevo da Sapinhatuba I, em frente do Colégio Municipal Dr. Artur Vargas, em frente ao Convento Nossa Senhora do Carmo e no Shopping Pirata's; e nos tótems com lixeiras da praia do anil, próximo ao Acrópolis, próximo ao Iate Clube Aquidabã, na rodoviária, na Praça Codrato de Vilhena, em frente ao Papão Lanches, em frente ao Bradesco, ao lado do Deck da Petrobrás e próximo à Caixa Econômica Federal.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2018/SSA****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CONTRATO DE VILHENA.****OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratualização da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis/Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena. Terá como objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do Município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência obstétrica, como garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde da Baía da Ilha Grande na qual o Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena está inserido, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por nível de complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e conforme Documento Descritivo. O Documento Descritivo foi elaborado de acordo com os Anexos Técnicos constantes no Termo de Referência, respeitando o disposto na Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 02). O Documento Descritivo, parte integrante deste instrumento, poderá ser atualizado em decorrência do processo de adequação e remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e ou reajuste da Tabela – SUS, mediante termo aditivo.****VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO importa em R\$ 30.110.616,71 (trinta milhões, cento e dez mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)****PRAZO: A presente Contratualização terá duração de 12 meses, e vigorará com efeitos retroativos de 01 de Janeiro de 2018 e com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite estabelecido em lei.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Dos Recursos Federais: A parte dos recursos federais no total anual de R\$ 10.110.616,71 (dez milhões e cento e dez mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) decorrentes da despesa desta contratação correrá à conta da seguinte Ficha: 20181018, Fonte: 2004, dotação orçamentária 27.2701.10.301.0129.2216.339039, Empenho nº 25.****Dos Recursos Próprios:****A parte dos recursos próprios decorrentes da subvenção no total anual de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da despesa desta contratação correrá à conta da seguinte Ficha: 20181110, Fonte: 0000, dotação orçamentária 27.2701.10.302.0181.2484.339039, empenho nº 23.****AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017025094.****DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018**
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**P O R T A R I A N o 006/2018****O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 253/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 18 de dezembro de 2017,****R E S O L V E:****DESIGNAR LUCIENE JORDÃO RABHA, Matrícula 20421, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo SE, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, durante as férias do titular Alexandre Giovanetti Lima, Matrícula 190539.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2017/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula 4502710, como Fiscal de Contrato nº 018/2017 Processo nº 2017013289 da Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, para contratação de prestação de serviços de dosimetria de radiação da Fundação Hospital Geral da Japuiba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2017.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 029/2018/FHGJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, no uso dos seus poderes legais e considerando o que determina o art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, nos termos do Decreto nº 4748, de 26 de setembro de 2005:

PREGOEIRO:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – MATRÍCULA 2631

EQUIPE DE APOIO:

LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO – MATRÍCULA 7500010

RAFAEL SANTOS JORDÃO – MATRÍCULA - 4502240

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Município de Angra do Reis, 06 de janeiro 2018.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 001/2018/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 10.520/2012, e do Decreto Municipal nº 4.748/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 002/2017/FTAR, de 18 de janeiro de 2017, que designou o PREGOEIRO e sua EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados, os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade PREGÃO, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

PREGOEIRO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – Matrícula: 17.662

SUPLENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – Matrícula: 20.533

EQUIPE DE APOIO: NÍNIVE RODRIGUES SILVA – Matrícula: 19.076

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2018/PMAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE I,
DOCENTE II (Arte) E MONITOR DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em razão de erro formal, torna pública a retificação dos termos constantes dos subitens 7.2, 7.4 e 7.4 g), respectivamente, do Edital nº 001/2018/PMAR, de 9 de janeiro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

7.2. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

[...]

7.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ficha de pré-inscrição devidamente preenchida conforme disposto no item 7.5, bem como apresentar os documentos relacionados abaixo:

[...]

g) Se for declarada deficiência na ficha de pré-inscrição, deve ser apresentado laudo médico atestando o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doença (CID).

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 002/2018/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 018/2017/FTAR, de 21 de fevereiro de 2017, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – Matrícula: 2 0 . 5 3 3

SUPLENTE: MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA – Matrícula: 3.500.132

MEMBROS: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341
MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA – Matrícula: 3.500.132

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE
JANEIRO DE 2018.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis